Santa Teresa, 05 de junho de 2025.

De: Secretaria
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 192/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 19/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o § 2º do Art. 1º da Lei nº 2.836/2022 que Dispõe sobre autorização de premiação para concurso municipal de qualidade e sustentabilidade de cafés arábicas e conilon denominado "Prêmios Cafés Especiais de Santa Teresa".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:
1.Projeto de Lei 019/2025 sancionado;

3. Convertido na Lei Municipal nº 2.964/2025;

4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340030003300360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.